



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/21, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor municipal MANOEL MARCIO CABREIRA ANDRADE, mat. 0420-0, para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao Convênio celebrado entre o Município de Miracema e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 2021.06193-0, de 17/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Junho de 2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

236

Publicado no Boletim Oficial
Em 09 / 07 / 21
Ass.